



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Cria a Assessoria Administrativa na estrutura administrativa do Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **23 de março de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e o que acha-se disposto no Proc. SEI 002567/2018-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Assessoria Administrativa, na estrutura administrativa do **Gabinete do Reitor**, de que trata o art. 7º do Regimento da Reitoria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

- Divisão de Cerimonial
- Divisão de Apoio Administrativo
- Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagem

Seção de Passagens

- Assessoria Administrativa

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 23 de março de 2018.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor